MUNICÍPIO DE
VISEU

ESTIMATIVAS ORÇAMENTAIS A CONSIDERAR NOS PROJETOS OBRAS PARTICULARES

Aprovadas pelo edital camarário de 12 de julho de 1999

Habitação corrente em moradias	221,46€ / 274,39€
Habitração em zonas periféricas desde que fundamentada	175,00€ / 225,00€
Remodelação e ampliação em habitação	174,58€ / 224,46€
Comércio ou serviços em edifício próprio ou misto	149,64€ / 199,52€
Indústria	125,00€ / 174,58€
Arrumos e garagens em edifício próprio ou parte do edifício incluindo sótãos	50,00€ / 125,00€

Em casos especiais devidamente justicifados poderão eventualmente adotar-se valores diferenciados atendendo à especificidade de construção, mapa de acabamentos e localização, devendo obrigatoriamente nestes casos a estimativa orçamental determinada, **ser submetida à consideração da Câmara.**

Entrada em vigor - 01 de setembro de 1999